

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

DATA: 10 de janeiro de 2024

LOCAL: Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores e por meio da Ferramenta de videoconferência Zoom Meetings.

HORÁRIO (início): 12h00

HORÁRIO (término): 15h00

PARTICIPANTES:

Membros do CETI/MP-AP

Dr. André Luiz Dias Araújo (Promotor de Justiça / Presidente do CETI)

Dra. Christie Damasceno Girão (Promotora de Justiça / Membro do CETI)

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro (Secretário-Geral / Membro do CETI)

Sr. Rodinei Silva da Paixão (Diretor do DTI / Secretário do CETI)

Membros do CETI/MP-AP ausentes

Dr. Anderson Batista de Souza (Indicado pela Corregedoria-Geral/Membro do CETI) - Justificado por motivo de agenda externa.

Convidados:

Sr. Fredson Luis Torres Alves - Chefe de Secretaria do CII

Sra. Veronica Souza dos Santos - Analista de TI da ASSEINTI

Sr. Philipe Huan Ramos Lima - Analista de TI do LAB-LD

Dr. Flavio Costa Cavalcante - Coordenador da ASSEINTI

Dr. Rodrigo Cesar Viana Assis - Coordenador do NIMP (representando também o GAECO)

Sr. Marcelo Magalhaes Pantoja - Gerente da Divisão de Sistemas de Informações

Sra. Maria Janete Costa Lacerda - Gerente da Divisão de Governança em TI, em exercício

Sr. Marco Aurélio Gama da Silva - Gerente da Divisão de Infraestrutura de TI

Sr. Marcéu Souza Farias - Assessor Operacional - DINFRA/DTI

Sr. Luã Kristian Araújo Pelaes - Técnico Ministerial - TI

Sr. Frederico de Souza Amaro Junior - Chefe da Seção de Sistemas Finalísticos

Major Marcus Vinícius da Silva Batista - Assessoria Militar

PAUTA:

- 1. PGA n. 00142/2024-03: Proposta de Workshop para Planejamento e Alinhamento do novo Sistema de Processo Eletrônico MPAP (Projeto Urano 3.0) - Lean Inception;**
- 2. Prestação de Contas PDTI 2023;**
- 3. PGA n. 08144/2023-68: Análise do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024/2025;**
- 4. O que ocorrer.**

RESUMO DAS DISCUSSÕES:

Após a abertura formal da reunião, o presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, Dr. André Luiz registrou a presença de todos os convidados. Em seguida, passou a palavra ao Secretário do CETI, Sr. Rodinei Paixão, que preliminarmente justificou a ausência do Dr. Anderson Batista de Souza e apresentou a pauta da reunião para iniciar as tratativas, as quais tiveram as seguintes discussões:

- 1. PGA n. 00142/2024-03: Proposta de Workshop para Planejamento e Alinhamento do novo Sistema de Processo Eletrônico MPAP (Projeto Urano 3.0) - Lean Inception**

1.1 A primeira temática teve como objeto a priorização do desenvolvimento do Urano Jud, deliberada na 43ª Reunião Ordinária do CETI / PGA n. 0647/2021-31, juntamente com a suspensão das melhorias na versão atual do Urano. De forma a centrar esforços para o desenvolvimento de nova versão do Urano que atenda o Judicial integrado ao PJE com o uso do MNI (*Modelo Nacional de Interoperabilidade*) desenvolvido pelo CNJ, de forma a centralizar os processos administrativos e extrajudiciais num único sistema de informação. Nesse sentido, foi informado que a versão judicial do Urano já estava entregue e em fase de projeto piloto.

1.2 Na oportunidade, destacou-se o fato de que o sistema Urano fez 10 anos em 2023 e vem apresentando problemas de desempenho em detrimento da arquitetura utilizada à época e do crescimento da base de dados nele armazenados. Para tanto, o Analista Ministerial - TI, Sr. Frederico Amaro Jr, chefe da seção de serviços finalísticos, ressaltou a importância da realização do workshop para fomentar as discussões entre membros e servidores quanto às melhorias para o novo sistema, utilizando a metodologia Lean Inception, a qual fez breve explicações quanto ao funcionamento.

1.3 No ensejo, o gerente da Divisão de Sistemas de Informações, Sr. Marcelo Pantoja, informou que o contrato atualmente vigente de fábrica de software para sustentação e melhorias nos sistemas de informações possui lastro e escopo para o desenvolvimento do workshop proposto nas dependências da instituição, cabendo ao MP/AP a cobertura de custos com almoço e coffee-break para apoio ao evento.

1.4 Após discussões entre os membros do CETI, as seguintes deliberações foram tomadas:

a) Aprovação por unanimidade da realização do workshop, seguindo o cronograma sugerido e deixando os valores quanto a recursos extras solicitados (almoço e coffee break) para

análise após a abertura do orçamento 2024, assim como a aprovação quanto o uso e envio de comunicado circular para membros e servidores à Administração Superior.

b) Encaminhamento de comunicado circular com formulário eletrônico para sugestões e melhorias elaborado pelo DSIS/DTI a ser analisado e posteriormente divulgado pela Corregedoria-Geral ou Gabinete do Procurador-Geral de Justiça com prazos de preenchimento sugerido entre 22/01/2024 à 09/02/2024;

c) Aplicação do Workshop da metodologia Lean Inception. Datas sugeridas: 19 a 23/02/2024;

2. Prestação de contas do PDTI 2023 pelo DTI

2.1 O Diretor do Departamento de TI, iniciou o segundo momento com a prestação de contas das 9 (nove) ações propostas pelo DTI e aprovadas pelo CETI para execução no decurso do ano de 2023, apresentando os valores e projetos pactuados para o referido ano, aos quais foram majoritariamente executados, tendo como única ressalva a Expansão do Projeto MP Cloud - Datacenter em Nuvem, que por intercorrências relativas a estruturação da Assessoria de Planejamento de Compras e da nova lei de licitações e contratos, teve a fase externa do processo aquisitivo prolongada para o exercício 2024, por impossibilidade de execução do fluxo licitatório integralmente em 2023, tendo o recurso orçamentário previsto e aprovado remanejado(R\$ 250.000,00 do CII e R\$ 184.000,00 do DTI) para 2024 pelo Departamento de Planejamento.

2.2 Na sequência, o diretor do DTI passou a palavra para a Gerente da Divisão de Governança, em exercício, Sra. Maria Janete Costa Lacerda para apresentar os resultados de análises de dados realizadas quanto aos contratos e custos de TI inerentes ao MP/AP nos últimos 5 (cinco) anos, a qual pode-se observar os seguintes pontos de destaque:

a) O contrato de fotocópia e impressão representa 15,5% do total do orçamento destinado à TI, sendo um ponto importante a ser revisto em momento oportuno, dado a evolução da

Gestão Eletrônica de Documentos (GED) no âmbito do MP/AP e majoração do uso de sistemas de informações para realizações de atividades administrativas e finalísticas na instituição;

c) A evolução tecnológica do MP/AP no decurso dos últimos 5 anos mantendo-se o mesmo montante de valores investidos (média de R\$5 milhões/ano), ratificando a otimização dos recursos investidos em tecnologia e a importância da captação de recursos externos por meio de emendas parlamentares (convênios federais) para apoiar o MP/AP a compor o montante investido.

3. PGA n. 08144/2023-68: Análise do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024/2025:

3.1 Em seguida, o Secretário do CETI, deu prosseguimento na pauta com a apresentação do PDTI 2024, destacando a metodologia utilizada e a forma de apresentação dos projetos, os quais encontravam-se segmentados em duas frentes, em virtude da segregação organizacional e hierárquica entre as duas unidades que desenvolvem projetos de Tecnologia da Informação no âmbito do MP/AP, no caso, DTI e CII.

3.2 Logo depois, o Diretor do DTI passou a palavra para a Gerente da Divisão de Governança em exercício, Sra. Maria Janete Costa Lacerda, para explicar brevemente os Marcos Regulatórios e Compliance envolvidos na composição do PDTI 2024/2025 e os compromissos estabelecidos pelo MP/AP junto ao CNMP na temática de TIC no que tange a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao Plano Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI).

3.3 Dando continuidade em sua apresentação, a servidora ressaltou que o maior desafio atualmente da área de Tecnologia da Informação é a retenção de profissionais, haja vista que a demanda mercadológica por esse nicho aumentou significativamente a oferta de vagas e

consequentemente, dado a escassez de profissionais qualificados no mercado, os salários ofertados são significativamente maiores comparados ao da iniciativa pública, bem como as vantagens oferecidas pelas empresas, que flexibilizam horários e modelos de trabalho (teletrabalho, híbrido) e possuem metas voltadas a entregas e resultados em detrimento a folha de ponto. Apresentou também um compêndio de informações e pesquisas que ratificam a grande oferta de vagas de TIC, o problema de retenção relatado em outros Ministérios Públicos, as tentativas do Governo Federal de flexibilizar incentivos à TIC, bem como o não preenchimento da integralidade das vagas de TIC no último concurso público realizado, a necessidade de alguns segmentos de TIC serem desempenhados por servidor de carreira e a carência de servidor de TIC no MP/AP, para poder atender as demandas atualmente exigidas.

3.4 A representante do Governança de TI concluiu sua fala destacando que a Resolução nº 171/2017 do CNMP também é impositiva em relação a criação de 2 novas unidades de TIC: a Unidade de Projetos e Inovação e a Unidade de Segurança da Informação, sendo imperioso ao CETI discutir e deliberar em momento oportuno quanto essa temática.

3.5 Ainda dentro do PDTI, o diretor Rodinei Paixão voltou a palavra para apresentar o plano de priorização de investimentos e os projetos sugeridos pelo DTI para o exercício de 2024, que priorizaram as seguintes temáticas:

- a)** Processo Eletrônico
- b)** Projeto MPCloud
- c)** Suporte ao Usuário
- d)** Segurança da Informação

3.6 O diretor enfatizou ainda que o plano orçamentário do Departamento para 2024, é de R\$ 3.889.000,00, sendo que R\$ 1.430.000,00 do valor seria usado para troca de switches de

backbone da rede institucional do MP/AP, pois os mesmos já tem mais de 10 anos de uso e encontram-se em defasagem tecnológica e com riscos operacionais.

3.7 Considerando que esse valor não se encaixa no orçamento do MP-AP, conforme sugerido pelo Secretário Geral, Dr. Alexandre Monteiro, será justificado ao Procurador-Geral a necessidade do investimento por intermédio de captação de recurso, vide convênio Federal. Desta feita, o orçamento proposto para o DTI no exercício de 2024 foi de R\$2.459.000,00. Na sequência, foi apresentado de forma pormenorizada os projetos do DTI segmentado por Divisões (Suporte, Infraestrutura, Governança e Sistemas) para apreciação e análise dos integrantes do CETI.

3.8 A Divisão de Suporte e Serviços de TI apresentou os três principais projetos para o ano de 2024, sendo o primeiro a contratação de empresa terceirizada em serviços de suporte técnico, sendo 10 postos ao todo, para isso os estagiários serão devolvidos reduzindo para R\$134.400,00 no orçamento do MP. Esse contrato será válido para todos os Complexos, Promotorias e Central de TI, o valor ao ano seria de R\$417.000 (2024) e R\$715.000 (2025). A renovação do parque computacional e ativos de TI foi apresentado o valor de R\$300.000 (2024) e R\$300.000 (2025). O Gerente da Divisão de suporte Charles enfatizou que a aquisição de serviço de apoio administrativo (certificados digitais, Office, ABBY) no valor de R\$150.000,00 (2024) e R\$50.000,00 (2025) é necessária pois no momento não há licenças disponíveis principalmente para Pacote Office. Somando o valor total do item planejado R\$867.000,00 (2024) e R\$1.065.000 (2025) que totalizam o valor de R\$1.932.000,00.

3.9 No decurso da análise dos integrantes do CETI, os seguintes questionamentos e deliberações foram discutidos quanto aos projetos pormenorizados apresentados pelo DTI:

a) O Dr. Alexandre Monteiro solicitou que fosse feito uma comparação do PDTI 2023 com o de 2024. Desta forma, a servidora Maria Janete Costa Lacerda efetuou o comparativo e relatou que houve um aumento de 18,2%. Ressaltando que tal acréscimo se deu em

decorrência de renovações de contratos que serão feitas em 2024, como por exemplo o contrato de nuvem computacional (AWS) que tem um custo elevado.

b) O Dr. Alexandre Monteiro, no que tange ao projeto de terceirização de mão de obra de TI, solicitou maior detalhamento de como empregar o valor requisitado de forma conjunta com o Deplan, de forma a melhor distribuir o montante necessário para execução do projeto.

c) Os membros do CETI Dr. André Luiz e o Dr. Alexandre Monteiro sugeriram o mapeamento dos servidores que realmente necessitam da licença do software do Office para que não haja gastos desnecessários e sugeriu ainda que seja solicitado treinamento ao CEAF, nas ferramentas de escritório utilizadas no MP/AP, como forma de mitigar uso da licença do a somente quem realmente possui necessidade, o Dr André Luiz Pontuou ainda que já houve votação do CETI em relação que não haveria compra de licenças Office.

d) Em deliberação, os membros do CETI aprovaram integralmente o orçamento proposto pelo DTI no montante de R\$ 3.889.000,00, para o exercício 2024, dos quais pretende-se utilizar R\$ 2.459.000,00 (orçamento próprio) e R\$ 1.430.000,00 por meio de captação de recursos externos (emenda parlamentar). Para o orçamento do Departamento em 2025 o valor do orçamento proposto pelo DTI no montante de R\$5.383.000,00, dos quais pretende-se utilizar R\$ 3.953.000,00 (orçamento próprio) e R\$ 1.430.000,00 por meio de captação de recursos externos (emenda parlamentar)

3.10 Na sequência, o servidor Fredson Luis Torres Alves, chefe de secretaria do Centro Integrado de Investigação e Inteligência iniciou a apresentação do plano de projetos para o CII, apresentando planilha consolidada das iniciativas das unidades que compõem o segmento investigativo da instituição.

3.11 O servidor Philipe Huan Ramos Lima iniciou as apresentações do **LAB-LD** justificando a ausência do Coordenador Dr. Thiago Silva Diniz. Informou ainda que o mesmo já havia validado as demandas apresentadas, detalhando cada item, sendo esse valor R\$128.612,00

(2024) e R\$128.612,00 (2025) **consolidando o montante de R\$257.224,00 para o exercício 2024 e 2025.**

3.12 Os membros do CETI deliberaram **por unanimidade somente a aprovação do orçamento para o LAB-LD no montante de R\$257.224,00 (exceto os cursos e capacitação).**

3.13 Na sequência, o Promotor de Justiça e coordenador da **ASSEINT**, Dr. Flávio Costa Cavalcante confirmou que as informações a serem apresentadas posteriormente já foram validadas, repassando a palavra à servidora Veronica Souza dos Santos, que apresentou a ação estratégica e indicadores no uso das ferramentas que precisam de investimento em 2024 e 2025, justificando a necessidade de cada item, os quais totalizaram o valor total de R\$1.418.000,00 sendo deste valor R\$ 810.000,00, para o armazenamento de evidências, onde a servidora Veronica Souza informou que constava o valor do armazenamento em nuvem e armazenamento para duplicação forense de evidências. O Diretor do Departamento Rodinei Paixão informou que já está contemplado no PDTI 2023 o orçamento que atende o item 6 (no que se refere ao valor armazenamento em nuvem) sugerindo desconsiderar a contratação. A Servidora Verônica concordou informando que manteria no item 6 somente os valores R\$25.000,00 (2024) e R\$25.000,00 (2025) para armazenamento local. No detalhamento por item, a servidora apresentou o valor final de R\$479.000,00 (2024) e 179.000,00 (2025) **consolidando o montante de R\$658.000,00 para o exercício 2024 e 2025.**

Após as discussões foi submetido para aprovação o valor de R\$658.000,00 para investimento na ASSEINT.

3.14 Após análise e discussões, os membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), **por unanimidade, deliberaram pela aprovação do montante de R\$658.000,00 para a ASSEINT no exercício de 2024 e 2025.**

3.15 Na sequência, o coordenador do **NIMP**, Dr. Rodrigo Assis, apresentou as demandas do Núcleo que priorizaram a atualização/modernização de ferramentas utilizadas, bem como a aquisição de soluções mercadológicas já adotadas em outros MP's, de forma a mitigar limitação existente atualmente, as quais totalizam o montante de R\$1.570.000,00. Sendo deste valor R\$670.000,00 (2024) e R\$900.000,00 (2025).

3.16 Nesse sentido, os membros do CETI deliberaram **por unanimidade, a aprovação do valor R\$1.570.000,00 para o NIMP no exercício de 2024 e 2025.**

3.17 Em ato contínuo, o promotor de justiça, Dr. Rodrigo Assis apresentou ao CETI as necessidades do GAECO para investimento no exercício de 2024, priorizando a aquisição de tecnologias de reconhecimento facial em banco de dados públicos (ClearView) R\$145.000,00 (2024) e R\$145.000,00 (2025), tecnologias incluindo repasse de conhecimento para detecção e aprimoramento automático de imagens (AMPED FIVE) R\$ 0,00 (2024) e R\$ 160.000,00 (2025) e a contratação do serviço de freeDNS R\$ 2.500,00 (2024) e R\$ 0,00 (2025) para suportar gerenciamento remoto de dispositivo de captura remota de áudio/vídeo, totalizando o valor de R\$ 452.500,00.

3.18 Desta feita, após análise pelos membros do CETI foi deliberado, **por unanimidade, a aprovação do valor R\$452.500,00 para investimento nas demandas defendidas pelo GAECO.**

3.19 Em seguida, o Major Vinícius Alfaia ressaltou a necessidade de investimento em equipamentos e estrutura para execução das atividades e operações de inteligência. Destacando como prioridade a aquisição de uma plataforma para gestão da informação, 05

workstation de mesa, 02 workstation móvel, aquisição de Drone, câmeras, equipamentos dissimulados e aparelhos celulares, totalizando o valor R\$290.000,00.

3.20 No decurso da análise da propositura, a Dra Christie indagou quanto ao número de workstations requisitados, se haveria servidores para utilizar todos os equipamentos demandados. Sendo respondido que trata-se de estruturação para suportar demandas futuras.

3.21 Nessa temática, o diretor Rodinei Paixão, pediu a palavra e explicou que encontra-se em andamento no MP/AP, a licitação de Ata de Registro de Preços para subsidiar futura aquisição de workstations, e que caso seja necessário, o DTI poderia considerar a oferta de 01 (uma) unidade para o CIGE.

3.22 Desta feita, restou deliberado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), **por unanimidade, a aprovação do valor de R\$175.000,00 com ressalvas do valor da aquisição de Drone no valor de R\$ 200.000,00 para o CIGE**, devendo ser reavaliado a demanda posteriormente.

3.23 No que se refere a capacitação dos servidores/membros e colaboradores do CII, foi apresentada planilha detalhada dos cursos e capacitações pleiteados pela equipe para melhor sustentação e suporte às atividades investigativas, aos quais totalizam o montante de R\$997.899,05 (2024 e 2025).

3.24 Nesse sentido, as seguintes discussões e deliberações foram tomadas:

a) Dra. Christie Damasceno Girao ressaltou que em reunião anterior, as demandas quanto a capacitação da equipe investigativa não foram consideradas junto ao CEAF devido ao valor que excedia o orçamento disponível para a referida unidade de treinamentos do MP/AP, sendo trazidas ao PDTI para discussão.

b) O presidente do CETI, Dr. André Luiz, considerou que pode ser gerado um desconforto na aprovação do valor, por ser maior que o próprio orçamento do CEAF, que é responsável pelas demandas de capacitação do MP-AP.

c) O Secretário-Geral, Dr. Alexandre Monteiro, considerou o valor inexecutável se comparado ao orçamento do CEAF e demais unidades.

d) A Dra Christie sugeriu que a pauta seja defendida na próxima reunião do CETI, após o mapeamento da real necessidade da demanda.

3.25 Por fim, as seguintes deliberações finais foram tomadas:

a) A aprovação por unanimidade do PDTI 2024/2025 com ressalva de valores apresentados pelo CII, devendo ser defendido os pontos em abertos na próxima reunião ordinária do CETI, apresentando-se justificativa e valores segmentados por ano. De forma que consolida-se os seguintes recursos orçamentários aprovados para 2024:

- DTI: R\$ 2.459.000,00 (orçamento próprio) e o restante por meio de captação de recursos externos (emenda parlamentar);

- CII: R\$ 3.252,724,00 (orçamento próprio) e o restante condicionado a aprovação após reapresentação dos pontos questionados;

b) A apresentação de propostas de capacitações pela área de investigação, priorizando-se o ano e num orçamento factível para ser inicialmente implementado, de forma a se estabelecer um plano de capacitações por segmento/área.

3.26 Por fim, restou deliberado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), por unanimidade, que o Departamento de TI irá agendar uma nova reunião após a reformulação dos valores da Investigação para que o CII reapresente os pontos pendentes para 2024/2025.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rodinei Silva da Paixão, lavrei a presente ata, que é assinada pelos membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

*******Signatários (do urano)**

André Luiz Dias Araújo (Promotor de Justiça / Presidente do CETI)

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro (Secretário-Geral / Membro do CETI)

Christie Damasceno Girão (Promotora de Justiça / Membro do CETI)

Rodinei Silva da Paixão (Diretor do DTI / Secretário do CETI)-